



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI 409/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR BEM IMÓVEL

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra um imóvel urbano com área de 2.870,25 m² (dois mil, oitocentos e setenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado à Rua Projetada, confrontando com Colégio Estadual e com o próprio município, devidamente registrada no RI de Campo Belo do Sul sob nº 333 em nome de Maria Eva Antunes e herdeiros de acordo com cópia da escritura e mapa incluso.

Art. 2º - O valor a ser pago pelo referido imóvel é de R\$ 35.878,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais) a ser pago em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 17.939,00 (dezesete mil, novecentos e trinta e nove reais), sendo a primeira com vencimento em 10/06/2007 e a segunda em 10/07/2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão a conta das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Junho de 2007


Janerson J. D. Furtado
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 04 de Junho de 2007

Fone/Fax (49) 3258-0000

Avenida Orides Delfes Furtado, 855

e-mail: pmcerronegro@lwc.com.br

88.585-000

CERRO NEGRO - SC

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 333

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 1

Matrícula nº 333

Campo Belo do Sul, 22 de Novembro de 2005

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área superficial de 51.910,00m² (cinquenta e um mil, novecentos e dez metros quadrados), situado na Fazenda Pinheiros Ralos, neste município e comarca de Cerro Negro-SC; confrontando: com a estrada geral que conduz à localidade de Serrinha, com terras de Aristides Fernandes, com terras de Benedito Barbosa, com terras de Joaquim da Silva Couto, com terras de José Vitório da Silva, com sucessores de José Varela Duarte, com terras de Octaviano Kley e com terras de Amantino Waldrigues Varela. Cadastrado na Receita Federal sob o n.º e no INCRA sob o n.º 813.028.001.171-1.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO OSNI FERNANDES, CPF 423.983.399-04, casado com ROSELI DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m², ARIDES FERNANDES DA SILVA, CPF 425.265.749-00, casado com ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m²; IDALINO VAZ FERNANDES, CPF 976.198.639-15, casado com ILZA TEREZINHA FERNANDES, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m²; MARIA EVA ANTUNES, RG 8/R 2.590.294, CPF 014.642.609-66, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Pucci Primo, 80, Município de Cerro Negro-SC, com a área de 13.410,00 m²; NEUSA DAS GRAÇAS DA SILVA PUCCI, CPF 295.030.439-72, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Orides Delfes Furtado, 1017, Município de Cerro Negro-SC, área de 7.630,00 m²; NILZA APARECIDA FERNANDES, CPF 679.362.619-15, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m²; ORLI VAZ FERNANDES, CPF 538.395.879-72, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Município de Lages-SC com a área de 350,00 m².
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.112 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi-SC.

R-1-333.- COMPRA E VENDA: Certifico que pela escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 17 de março de 2005, no livro nº 02, às fls. nº 057, da Escritania de Paz do Município de Cerro Negro, desta comarca de Campo Belo do Sul, MARIA EVA ANTUNES, já qualificada acima, vendeu parte do imóvel acima descrito, qual seja, a área de 778,58 m² (setecentos e setenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a MITRA DIOCESANA DE LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 84.950.633/0010-41, com sede em Rua Alvaro Pucci, 197, Centro, Campo Belo do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 22 de Novembro de 2005. Protocolo nº 387 de 22/11/2005. Emolumentos: R\$ 55,85. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 333 datada de 22 de Novembro de 2005, composta de 1 registro(s) e/ou averbação(ões).





Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

